

## PODER LEGISLATIVO

**WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**  
PRESIDENTE

**JOÃO TADEU DA SILVA**  
1º VICE-PRESIDENTE

**ELIEZIO PEREIRA MORAES**  
2º VICE-PRESIDENTE

**DENIS LIMA CHAGAS**  
1º SECRETÁRIO

**JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO**  
VEREADORA

**BENEDITO MACHADO DO CARMO**  
VEREADOR

**CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO**  
VEREADOR

**EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO**  
VEREADOR

**ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO**  
VEREADOR

**MANOEL BENAION POMBO**  
VEREADOR

**MARLON BARBOSA MOURA**  
VEREADOR

**REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR**  
VEREADOR



## DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

### ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das 08h às 13h

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

## GERÊNCIA

**RAFAELA NUNES SILVA**  
CHEFE DE GABINETE

**MARTA DE SOUZA PINHO**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

**JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES**  
PREGOEIRO

**MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO**  
GERENTE DE FINANÇAS

**RONIERE LIMA NASCIMENTO**  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**KARYTA BRANDÃO RIBEIRO**  
GERENTE DE PATRIMÔNIO

**JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO

**MAX JÚNIO SILVA COSTA**  
CONTROLE INTERNO

  
Câmara Municipal de  
**LARANJAL DO JARI**  
ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
CNPJ nº 23.086.804/0001-50  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CMLJ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ nº 23.086.804/0001-50, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento, acima epigrafado, de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em concordância com a Justificativa da CPL/CMLJ e com o Parecer Jurídico nº 008/2025, RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à Contratação Direta da empresa L. V. MARKETING E COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.345.390/0001-98, no quantitativo de 12 meses, pelo preço global de 60.00,00 (sessenta mil reais).

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, 20 de fevereiro de 2025

Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

**OBJETO:** Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de Pessoa Jurídica para prestar serviços de publicidade, propaganda, planejamento de comunicação e marketing, a fim de atender a Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP.

**TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, e:

**Considerando** a necessidade da contratação da Pessoa Jurídica para a contratação em epígrafe, a fim de atender necessidades desta Casa Legislativa, conforme Termo de Referência apenso nos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

**Considerando** a proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

**Considerando** a justificativa da contratação direta e as recomendações exaradas no parecer jurídico, ambos apensos nos autos;

**RESOLVE:**

I – Tornar público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do Objeto em epígrafe à Empresa L. V. **MARKETING E COMUNICAÇÃO - ME e HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa L. V. **MARKETING E COMUNICAÇÃO – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.345.390/0001-98**, para prestar serviço de publicidade, propaganda, planejamento de comunicação e marketing, no quantitativo de 12 meses, pelo preço global de 60.000,00 (sessenta mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 15 dias, a contar da assinatura subscreta, bem como preparar o instrumento formal de contrato ou outro instrumento hábil.

Registre-se, Publique- e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 20 de fevereiro de 2025



Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

Endereço: Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP, CEP 68920-000



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

**ATENDIMENTO**

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

**ATENDIMENTO**

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

**ATENDIMENTO**

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)